



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 14, 15, 16, 17 e 18 de janeiro de 2019.

ANO XXXVI Nº 1821

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – PSDC

**GUSTAVO BEMERGUY SEFER**

1º Vice-Presidente – PSD

**SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS**

2º Vice-Presidente – PRB

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Secretário – PMDB

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

2º Secretário – PDT

**JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

3º Secretário – PP

**AMAURY DE SOUZA FILHO**

4º Secretário – PT

#### VEREADORES

##### BLOCO DC / PTdoB

**Avante** **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** – Líder  
**Dr. ELENILSON SANTOS** – Vice-Líder

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

**PMN** **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** – Líder  
**Solidariedade** **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
**PEN** **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**  
**PR** **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)**

##### BLOCO PSD / PTC/PSDB

**PSD** **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA** – Líder  
**PTC** **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**  
**PSDB** **VICTOR ORENGEL DIAS**

##### BLOCO MDB / PHS

**PHS** **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** – Líder  
**PMDB** **BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA**  
**JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS**

##### BLOCO PSB / PSDB / PTB

**PSB** **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** – Líder  
**PSDB** **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** – Líder do Governo  
**PSB** **GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
**PTB** **PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

##### BLOCO PSC / PPS

**PSC** **JOSÉ MARIA DINELLY - LÍDER**  
**PSC** **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**  
**PPS** **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

##### BLOCO PDT / PP / PSL

**PDT** **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO** – Líder  
**PSL** **NILTON SILVA DAS NEVES**

##### BLOCO PCdoB / PT

**PCdoB** **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** – Líder  
**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**

##### BANCADAS

**PSOL** **MARINOR JORGE BRITO** – Líder  
**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO**  
**FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**

**PRB** **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA** – Líder  
**ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA)**

**ATO Nº 0003/2019, de 01 de janeiro de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (Trinta) dias de licença prêmio ao servidor **Leandro Ferreira Fonseca**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – Permanente, durante o período de 01/01/2019 a 30/01/2019, correspondente ao 1º triênio (2015/2018) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 231/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JHON WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 0004/2019, de 01 de janeiro de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (Trinta) dias de licença prêmio ao servidor **Paulo Tomé de Lima Bronze**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Permanente, durante o período de 01/01/2019 a 30/01/2019, correspondente ao 7º triênio (2006/2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 451/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JONH WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 0301/2019, de 02 de janeiro de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114 da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (Trinta) dias (Restantes) de licença prêmio à servidora **Albina de Jesus Queiroz**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Permanente, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondentes ao 6º Triênio (2003/2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 181/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 0302/2019, de 02 de janeiro de 2018.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114 da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (Trinta) dias de licença prêmio ao servidor **José Augusto Paixão Moraes**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Permanente, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondentes ao 1º Triênio (2015/2018) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 591/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	13
DECRETO LEGISLATIVO.....	01
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL.....	01
ATA.....	01

**DIÁRIO OFICIAL**

Da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, de 03 de setembro de 2018.**

Concede Medalha e Diploma Círio de Nazaré aos Exmos. Senhores **Márcio Desidério Teixeira Miranda e Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior**, e Senhoras e Senhoras **Angela Fátima Silvestre Lobão, João Paulo Vieira, Everaldo da Mata Silveira (Pe. Dedé), Bruno de Assis Oliveira da Costa, Raimundo Hedson Alves de Oliveira, José Carlos Oliveira Moreira, Sergio Roberto Santarém Menezes, Edielson de Oliveira Danin, Elda Maria Alves Soalheiro, Pe. Ivan Conceição, Dalva Mendes Almeida, Consuelo Maria Rodrigues, Denise Vale, Maria Conceição Costa Bezerra, Maria Elita Modesto França, Maria de Nazaré Câmara Rodrigues, Maria Terezinha de Moraes Trindade, Adriano Lima Veloso e Paróquia São Vicente Ferrer**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam concedidos a Medalha e Diploma Círio de Nazaré aos Exmos. Senhores **Márcio Desidério Teixeira Miranda e Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior**, e Senhoras e Senhoras **Angela Fátima Silvestre Lobão, João Paulo Vieira, Everaldo da Mata Silveira (Pe. Dedé), Bruno de Assis Oliveira da Costa, Raimundo Hedson Alves de Oliveira, José Carlos Oliveira Moreira, Sergio Roberto Santarém Menezes, Edielson de Oliveira Danin, Elda Maria Alves Soalheiro, Pe. Ivan Conceição, Dalva Mendes Almeida, Consuelo Maria Rodrigues, Denise Vale, Maria Conceição Costa Bezerra, Maria Elita Modesto França, Maria de Nazaré Câmara Rodrigues, Maria Terezinha de Moraes Trindade, Adriano Lima Veloso e Paróquia São Vicente Ferrer**.

**Art. 2º**. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 0001/2018, de 01 de janeiro de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 4924/2018 – TRE/PRE/DG/SPG/COPES/SJPR, datado em 28.12.2018;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a cessão da servidora abaixo relacionada, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do Art. 141 da Lei nº 7.502, de 20/12/90, até 30.06.2019.

01.Claúdia Maria Menezes de Faria	GNS - Permanente
-----------------------------------	------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**ATO Nº 0002/2018, de 01 de janeiro de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 4923/2018 – TRE/PRE/DG/SPG/COPES/SJPR, datado em 28.12.2018;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a cessão da servidora abaixo relacionada, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do Art. 141 da Lei nº 7.502, de 20/12/90, até 10.12.2019.

01.Maria das Dores B. da Cruz Araújo	GNM - Permanente
--------------------------------------	------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**ATO Nº 0303/2018, de 02 de janeiro de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (Trinta) dias de licença prêmio à servidora **Rosângela Maria de Campos Pereira**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – Permanente, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondente ao 9º triênio (2010/2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 903/13.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**ATO Nº 0304/2019, de 02 de janeiro de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 114, de 28/11/2002, 30 (Trinta) dias (Restantes) de licença prêmio à servidora **Maria Sampaio Pinto da Silva Torres**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – Permanente, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondente ao 9º triênio (2012/2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 874/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**ATO Nº 0305/2019, de 02 de janeiro de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (Sessenta) dias de licença prêmio à servidora **Matilde da Silva Serrão**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – Permanente, durante o período de 02/01/2019 a 02/03/2019, correspondente ao 9º triênio (2012/2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 830/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**ATA DA QUINTA E SEXTA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**

No quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a discussão única e votação ao Projeto que "Altera o Anexo II, da Lei nº 9.339, que dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2018/2021" - de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante no Processo nº 1383/2018. Após a leitura, passou-se, em seguida, à discussão do projeto. Encaminhou a votação a vereadora Marinor Brito. Em seguida, o projeto foi aprovado em bloco e de forma simbólica por unanimidade. O presidente então comunicou a aprovação do "Projeto que Altera o Anexo II, da Lei nº 9.339, que dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2018/2021" - de autoria da Prefeitura Municipal de Belém (processo nº 1383/2018). Sem demora, passou-se à discussão única e votação do projeto que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2019" - constante no Processo nº 1384/2018, de proposição da Prefeitura Municipal de Belém. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro (com apartes dos vereadores Paulo Bengtson e Marinor Brito). Nesse ínterim, foi aprovada pela plenária a Questão de Ordem do vereador Henrique Soares solicitando a votação em bloco e de forma simbólica dos artigos do referido projeto que não contivessem emendas. No retorno à discussão, expressou-se o vereador Amaury da APPD (com aparte da vereadora Marinor Brito). Logo depois, assumiu a presidência da Mesa o vereador Igor Normando e, através de Questão de Ordem, o vereador Emerson Sampaio solicitou o destaque na votação de suas emendas. Também discutiram o projeto os vereadores Emerson Sampaio (com apartes dos vereadores Henrique Soares e John Wayne) e Rildo Pessoa (com aparte da vereadora Marinor Brito). Reassumiu depois a direção da Mesa o vereador Mauro Freitas e registrou a presença da ex-vereadora de Belém, Sandra Batista. Posteriormente, foi posta em votação e rejeitada com dezoito votos contrários, cinco favoráveis e duas abstenções a Questão de Ordem proposta pelo vereador Emerson Sampaio solicitando o destaque na votação de suas emendas. Justificaram seus votos os vereadores Emerson Sampaio e Marinor Brito. Após a Questão de Ordem, a

vereadora Marinor Brito também solicitou o destaque na votação de suas emendas. Esta solicitação foi rejeitada em votação por dezesseis votos contrários, três favoráveis e uma abstenção. Em seguida, houve a leitura dos artigos do projeto em discussão que não continham emendas. Encaminharam a votação os vereadores Fernando Carneiro, Zeca Pirão, Sargento Silvano, Marinor Brito, Gleisson, Rildo Pessoa, Henrique Soares, Emerson Sampaio e Amaury da APPD. Na votação, os artigos sem emendas (artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11 e 13) foram aprovados por unanimidade em bloco e de forma simbólica. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Depois, foi lido o parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças às emendas do vereador Fabrício Gama, de números 053 e 054. Após a vereadora Marinor Brito fazer uso da palavra, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo depois, o presidente solicitou ao primeiro-secretário a leitura do artigo 6º do projeto em discussão. Ato contínuo, foi feita a leitura dos pareceres contrários da Comissão de Economia e Finanças referentes as emendas ao artigo 6º, de números 114 a 125 de autoria do vereador Fernando Carneiro. Encaminharam a votação os vereadores Fernando Carneiro e Zeca Pirão. Ao término dessas manifestações e em virtude do término da duração regimental da sessão, o presidente encerrou a Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa, pelo bloco DC – Avante; Bieco, Marciel Manão, Fabrício Gama e Zeca Pirão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Lulu das Comunidades e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Igor Normando, Blenda Quaresma, John Wayne e Joaquim Campos, pelo bloco MDB – PHS; Gleisson, Paulo Bengtson, Victor Dias, Igor Andrade, Moa Moraes e Nehemias Valentim, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Amaury da APPD, pelo bloco PC do B – PT; França e Toré Lima, pelo PRB; Dinelly e Celsinho Sabino, pelo bloco PSC – PPS; Emerson Sampaio, pelo PP; Henrique Soares e Del. Nilton Neves, pelo bloco PDT – PSL; Marinor Brito e Fernando Carneiro, pelo PSOL. Estavam licenciados os vereadores: Victor Dias, Adriano Coelho, Gustavo Sefer, Simone Kahwage. Na sequência, o presidente solicitou aos vereadores o registro de suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum. Havendo quórum, teve início às quatorze horas e nove minutos a Sexta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura. Presidindo a sessão o vereador Mauro Freitas. Foi retomada imediatamente a discussão única e votação do projeto que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2019", constante no Processo nº 1384/2018, de proposição da Prefeitura Municipal de Belém. O presidente concedeu então a palavra à vereadora Marinor Brito, como liderança da Oposição, e ao vereador Rildo Pessoa. Na sequência, após votação, os pareceres contrários da Comissão de Economia e Finanças referentes às emendas ao artigo 6º - de números 114 a 125 de autoria do vereador Fernando Carneiro - foram aprovados por maioria com a manifestação de voto contrário do vereador Fernando Carneiro. Sem tardar, a Mesa solicitou ao primeiro-secretário a leitura do artigo 12 e dos pareceres contrários da Comissão de Economia e Finanças às emendas números 016 e 017, de autoria do vereador Rildo Pessoa. Postos em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Também por solicitação da Mesa foram lidos os pareceres contrários da Comissão de Economia e Finanças às emendas de números 001 a 015, de autoria do vereador Rildo Pessoa; 018 a 023, de autoria do vereador França; 024 a 052, de autoria do vereador Amaury da APPD; 055 a 113, de autoria do vereador Fernando Carneiro; 126 a 152, de autoria do vereador Emerson Sampaio; 153 a 162 e 163 a 166, de autoria do vereador Igor Normando; 167 a 287 e 288 a 347 e 443, de autoria da vereadora Marinor Brito; 440 a 442, de autoria do vereador Dr. Chiquinho. Postos em votação, estes pareceres foram aprovados por unanimidade. O presidente Mauro Freitas comunicou então a aprovação do projeto que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2019", Processo nº 1384/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Logo depois, declarou encerrada a Sexta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, às quinze horas e onze minutos. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa, pelo bloco DC – Avante; Bieco, Marciel Manão, Fabrício Gama e Zeca Pirão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Lulu das Comunidades, pelo bloco PSD – PTC; Igor Normando, Blenda Quaresma, John Wayne, Joaquim Campos, pelo bloco MDB – PHS; Gleisson, Paulo Bengtson, Victor Dias, Igor Andrade, Moa Moraes e Nehemias Valentim, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Amaury da APPD, pelo bloco PC do B – PT; França e Toré Lima, pelo PRB; Celsinho Sabino, pelo bloco PSC – PPS; Emerson Sampaio, pelo PP; Henrique Soares e Del. Nilton Neves, pelo bloco PDT – PSL; Marinor Brito, Fernando Carneiro, pelo PSOL. Estavam licenciados os vereadores: Victor Dias, Adriano Coelho, Gustavo Sefer e Simone Kahwage. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, cinco de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. ANTONIO LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 2005/2019**, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Edna Maria Rodrigues Pereira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

#### **RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **Edna Maria Rodrigues Pereira**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível

Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 2006/2019**, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Eleonora Martins Souza**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

#### **RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **Eleonora Martins Souza**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 2007/2019**, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Eliylene Maria Moreira Basílio**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

#### **RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **Eliylene Maria Moreira**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 2008/2019**, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Erica do Socorro Rodrigues Alves**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

#### **RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **Erica do Socorro Rodrigues Alves**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**Siconfi** Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
ENTE: 1501402 - Belém - PA.  
PODER: Legislativo  
INSTITUIÇÃO: 552 Câmara Municipal de Belém - PA  
EXERCÍCIO: 2018  
PERIODICIDADE: 3 e Quadrimestre

RF - ANEXO 01 - TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONAIS COM PESSOAL												TOTAL 12 MESES
	DESPESAS EXECUCIONAIS (ÚLTIMOS 12 MESES)												
	MR 11	MR 10	MR 9	MR 8	MR 7	MR 6	MR 5	MR 4	MR 3	MR 2	MR 1	MR	
	LÍQUIDAS												
<b>Despesas com Pessoal (Último 12 Meses)</b>	5.225.941,77	5.408.214,69	5.810.950,70	5.031.762,18	5.300.214,65	5.478.828,15	5.635.370,38	5.297.663,38	5.171.746,55	5.059.667,94	5.037.807,09	3.465.637,12	61.472.872,24
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	5.225.941,77	5.408.214,69	5.910.950,70	5.031.762,18	5.300.214,65	5.478.828,15	5.595.370,38	5.297.663,38	5.171.746,55	5.059.667,94	5.037.807,09	3.465.637,12	61.472.872,24
Pessoal Ativo	5.225.941,77	5.408.214,69	5.910.950,70	5.031.762,18	5.300.214,65	5.478.828,15	5.595.370,38	5.297.663,38	5.171.746,55	5.059.667,94	5.037.807,09	3.465.637,12	61.472.872,24
Vencimentos Fixos e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões Iniciais e Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Rescinhas e Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Temporariedade (R\$ art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (R\$ art. 19 DA LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Licenças e Benefícios Indenizatórios Decorrentes de Demissão Antecipada do Período Anterior ao da Aquisição	64.527,29	883.976,98	95.038,42	99.510,48	115.432,54	47.910,31	86.455,55	49.310,43	40.918,27	4.824,28	0,00	82.520,34	888.429,89
Despesas de Exercícios Anteriores da Período Anterior ao da Aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões e Proventos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	5.225.941,77	5.218.237,71	5.810.950,70	5.031.762,18	5.184.782,11	5.430.917,84	5.428.914,83	5.247.663,38	5.130.828,28	5.054.800,00	5.037.807,09	3.383.116,78	60.584.440,35
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>												
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>VALOR</b>												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (Art. 163º art. 1º da CF)	0,00												
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	2.507.740.210,20												
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (IIIa)</b>	60.584.440,35												2,32
<b>LIMITE MÁXIMO (Instituições II e III do art. 20 da LRF) - 6%</b>	149.541.198,19												6,00
<b>LIMITE PROVISIONAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 55%</b>	133.777.978,37												5,70
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (II) 30% (VIII) (Início II do art. 59 da LRF)</b>	540												0,00
<b>Nota explicativa:</b>	Na esfera municipal, 60% assim distribuídos:												
- 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;													
- 54% para o Executivo.													
Fonte: Dipefin/Comb													

**MAURO FREITAS**  
Presidente da CMB

**José Antonio Aued da Silveira**  
Diretor do Controle Interno da CMB  
Contador PA-013106/06